

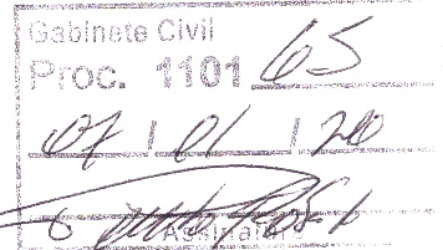


ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 581/2019

Maceió, 16 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador do Estado de Alagoas
Palácio República dos Palmares
Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050



Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 316/2019.

03/01/2020
O. Victor dos Santos

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 316/2019**, de autoria da Deputada **FÁTIMA CANUTO e Outros**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

LIVRO DE EXPEDIENTES
Em 26/09/2019
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

INDICAÇÃO N.º 316/2019

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2235/2019
Data: 18/09/2019 - Horário: 15:52
Legislativo

Senhor Presidente, apresentamos a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Renan Filho, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Cel.-PM Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Junior, ao Delegado Geral da Polícia Civil, Dr. Paulo Cerqueira e ao Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Maurício Quintella Malta Lessa, para que empreendam esforços no sentido de construir uma nova Delegacia de Porte da Regional no Município de Delmiro Gouveia, que abrange também os municípios de Mata Grande, Inhapi, Canapi, Olho D'água do Casado, Piranhas, Água Branca e Pariconha.

A nova Delegacia deverá ser dotada de arquitetura completa dentro das normas de padrão para delegacias de polícia, para atendimento aos anseios da população, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das ações conjuntas em defesa da segurança pública do povo da Região do Alto Sertão Alagoano.

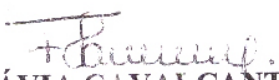
Diante do acima exposto, esperamos contar com a aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo da presente Indicação, subscrita pelas Deputadas Ângela Garrote e Flávia Cavalcante e pelo Deputado Inácio Loiola.

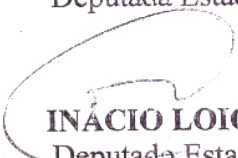
Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

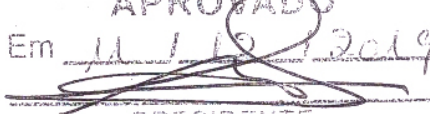
17 de setembro de 2019.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual


ÂNGELA GARROTE
Deputada Estadual


FLÁVIA CAVALCANTE
Deputada Estadual


INÁCIO LOIOLA
Deputado Estadual

APROVADO
Em 11/10/2019

PRESIDENTE


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE